PREFEITURA MUNICIPAL DE
BELA VISTA DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ

11,00 metros onde confronta com o lote n.º 8, e 28,00 metros, onde confronta com o lote n.º 9, todos na mesma quadra n.º 5, objeto da matrícula n.º 1.629, no Cartório de Registro de Imóveis de Bela Vista do Paraíso - Pr.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a alienar de seu patrimônio, por venda, de acordo com normas legais, o bem imóvel descrito no Parágrafo Único Artigo 1º desta Lei.

Parágrafo Único. Os recursos oriundos da referida alienação, serão aplicados obrigatoriamente em investimentos e obras de infra-estrutura visando à instalação do Parque Industrial de nosso Município

Art. 3º - A alienação mencionada no artigo primeiro se procederá através de procedimento licitatório próprio e com valor não inferior a avaliação da Comissão nomeada pelo Executivo Municipal através da Portaria n.º 070/2018 de 24 de julho de 2018, para esse fim.

Art. 4º - Desde já fica autorizado o registro, averbação e/ou anotação que se fizerem necessários para a regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 5º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 dias do mês de abril de 2019.

Edson Hipolito Gonçalves — *Edson Vieira Brene*
Dir. Depto. Administração — *Prefeito Municipal*

LEI N.º 1.259/2019

SÚMULA: Desafeta, e incorpora à classe de bens dominiais do município, a área institucional abaixo especificada, que era da classe de bens de uso comum do povo e Autoriza o Executivo Municipal a alienar por venda bem imóvel do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, aprovou e eu, EDSON VIEIRA BRENE, Prefeito Municipal em exercício, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º – Fica por esta lei, desafetada da condição de "bens de uso comum do povo" a área institucional abaixo especificada, passando para a classe de "bens dominiais do município".

Parágrafo Único - área de terra do Lote 08 da quadra n.º 5 da planta de loteamento da VILA SANTA TEREZINHA, do Distrito de Santa Margarida, do município de Bela Vista do Paraíso, com a seguinte descrição do perímetro: Pela Frente medindo 22,00 metros, onde confronta com a Rua "E", 23,00 metros onde confronta com a rua São José, com a qual faz esquina, 11,00 metros onde confronta com o lote n.º 9 e onde confronta com o lote n.º 7; objeto da matricula n.º 1.630 Livro nº 02, Filha n.º 1 junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bela Vista do Paraíso –PR.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a alienar de seu patrimônio, por venda, de acordo com normas legais, o bem imóvel descrito no Parágrafo Único Artigo 1º desta Lei.

Parágrafo Único. Os recursos oriundos da referida alienação, serão aplicados obrigatoriamente em investimentos e obras de infra-estrutura visando à instalação do Parque Industrial de nosso Município

Art. 3º - A alienação mencionada no artigo primeiro se procederá através de procedimento licitatório próprio e com valor não inferior a avaliação da Comissão nomeada pelo Executivo Municipal através da Portaria n.º 070/2018 de 24 de julho de 2018, para esse fim.

Art. 4º - Desde já fica autorizado o registro, averbação e/ou anotação que se fizerem necessários para a regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 5º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 dias do mês de abril de 2019.

Edson Hipolito Gonçalves — *Edson Vieira Brene*
Dir. Depto. Administração — *Prefeito Municipal*

Ratificação de DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

RATIFICO o presente processo de Dispensa de Licitação, conforme despacho exarado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e conforme consta no.

Amparo Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93
Ordenador da Despesa: Nilton Augusto Marques de Oliveira
Valor total: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
Dotação Orçamentária:

Manter as Atividades Administrativas do Instituto

Red.	Órgão/Funcional Programática	Especif. de Bens e Serv.	Elemento de Despesa	Fonte
15	20.001.04.122.0016.2.072	Outros Serv. de Terceiros – PJ	3.3.90.39.00.00	1101

Vigência: 12 (doze) meses
Condição de Pagamento: parcela única após o início das atividades;

OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento e concessão de uso de software, para auxiliar na análise de processo de aposentadoria.

Fornecedor: ACTUARY Serviços de Informática Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.211.721/0001-52.

Bela Vista do Paraíso – Pr., 08 de abril de 2019.Nilton Augusto Marques de Oliveira/ Diretor Presidente - PREVIBEL

ATA DA COMISSÃO DESIGNADA PARA PROCEDER A HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS RELATIVAS À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 DE 15/03/2019.-.-.-

Aos **oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (08/04/2019)**, às 08h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela designada pela Portaria n.º 001/19 de 03/01/2019, para proceder à habilitação e julgamento das propostas da **Tomada de Preços nº 003/2019**, destinada a **Contratação de empreiteira visando à execução de Serviços de Recape Asfáltico, na Rua Gecy Fonseca, localizada no Município de Bela vista do Paraíso/PR, conforme Convênio nº 074/2018 - SEIL.** Presentes todos os seus membros **Leonardo Antonio Savariego Conceição, Fabrício Rabelo Aroni, Fábio de Lima Ferras.** O Presidente da Comissão de Licitação convocou o senhor **José Augusto Rodrigues** para secretariar a presente sessão Assim composta a presente comissão, deu-se início ao julgamento do presente processo, verificando-se que retirarou o edital completo da presente licitação a empresa **A.R. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA,** conforme documentos anexados ao processo administrativo. Aberta a sessão pelo senhor presidente, observando-se que compareceram e efetuaram a entrega dos respectivos envelopes "Documentos nº 1 e Propostas nº 2", devidamente protocolados, as seguintes proponentes interessadas na execução do objeto da *TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019*:

A.R. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, representado por **Ademir Rossoni,** portador do **RG nº 10.806.832-36 SESP/RS** e **CPF nº 390.553.700-10.**

ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do Edital. Em seguida foi solicitado que todos os presentes rubricassem os envelopes e verificasse a sua inviolabilidade, o que foi de plano realizado por todos. Em ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que fora rubricadas pelos membros da comissão de licitação e franqueados para os representantes das empresas proponentes e todos os presentes. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente toda a documentação do envelope nº 1 de todas as proponentes participantes passando os mesmos para exame dos representantes das proponentes presentes para que também procedessem ao exame detalhado dos documentos.

Após as devidas análises constatou-se que a empresa **A.R. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA apresentou toda documentação** exigida no Edital de Convocação, motivo pelo qual foi declarada **HABILITADA** pela Comissão de Licitação.

Como nenhum dos presentes se opôs a decisão da comissão de licitação, os representantes das empresas presentes ao ato solicitaram que fique consignado nesta Ata, a manifestação expressa do interesse em desistir do prazo recursal quanto à fase de habilitação, sendo esta assinada por todos os proponentes.

A seguir, tendo o representante da empresa participante desistido expressamente do prazo de recurso, o Presidente da CPL, conforme previsto no artigo 43, III da lei de licitações, determinou que fosse aberto os envelopes contendo as propostas das proponentes habilitadas, lendo-se em voz alta os preços globais propostos, a saber:

Proponente **A.R. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA apresentou** proposta no valor global de: **R$ 491.378,84 (quatrocentos e noventa e um mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos),** conforme documentos encartados aos autos.

A proposta foi rubricada pela comissão de licitação e pelos presentes que assim desejaram e, submetida ao exame do representante da proponente.

Desta feita, levando em consideração o valor proposto e a previsão contida no Edital de Convocação, considerando o menor valor global, ao final, a proposta foi classificada da seguinte forma:

Colocação	Empresa:	Preço Total
1ª	A.R. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R$ 491.378,84

Deixada livre a palavra como ninguém se manifestou, o Senhor Presidente diante do cumprimento das formalidades legais e por estar o valor dentro do limite máximo previsto no Edital decidiu acatar a proposta apresentada pela empresa **A.R. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA,** no valor global de **R$ 491.378,84 (quatrocentos e noventa e um mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), declarando-a vencedora do certame,** comunicando aos interessados presentes que ao fim desta sessão será fornecida cópia da Ata como o resultado final, bem como fixada em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura do Município de Bela Vista do Paraíso/PR, publicada no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência no sitio www.pmbvista.pr.gov.br – link: Portal da Transparência, na barra Licitações/Administração, aba licitações. Por fim, o Presidente da Comissão de Licitação determinou a abertura do prazo recursal, **previsto no artigo 109 da Lei de Licitações.** Nada mais tendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão de cujos trabalhos eu, ***José Augusto Rodrigues*** Membro da Comissão, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

Leonardo A. Savariego Conceição
Presidente da CPL

Fábio de Lima Ferraz
Membro da CPL

Fabrício Rabelo Aroni
Membro da CPL

José Augusto Rodrigues
Secretário

A.R. Construtora de Obras Ltda
Ademir Rossoni

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
SERTANÓPOLIS - PR

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 22/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

AO INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS PONTO BIOMÉTRICO PARA O SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE – SERMUSA, CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚ-DE-SERMUSA, DENOMINADO CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA PASCOAL OLIVIO FELIZE-ME, CNPJ Nº 81.722.829/0001-08, SITUADA NA RUA MANOEL ANTUNES PEREIRA, Nº 328, CENTRO, MANDAGUARI- PR, CEP. 86975-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR PASCOAL OLIVIO FELIZE, COM CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1.565.716-2 E INSCRITO NO CPF Nº 275.963.209-10, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE MANDAGUARI-PR, AV. AMAZONAS, CENTRO, CEP. 86975-000, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA.

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira – do objeto e Terceira Cláusula – do valor do contrato, de n.º 22/2018 da pregão presencial nº 02/2018. Valor total de R$ 1.942,00 (um mil, novecentos e quarenta e dois reais), de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Relógio de ponto eletrônico biométrico, com capacidade de gerenciamento de até 15.000 armazenamento das digitais, portas USB´s: porta fiscal (MTE) para coleta do arquivo AFD e porta para recolhimento dos registros de pontos, impressora térmica, guilhotina e impressão com velocidade de menos de dois segundos, memória flash para armazenamento de dados com equipamento desligado, memória MRP, pictograma orientativo para indicação de marcação do ponto, leitores opcionais para cartões, código de barras, proximidade, magnético e mifare, calendário perpétuo com programação do horário de verão e opção de ajuste de data e hora, comunicação serial TCP-IP, bateria interna que garante funcionamento do equipamento em falta de energia elétrica, sensor de pouco papel, que indica quantos tickets faltam para serem impressos antes de acabar a bobina, sistema de detecção que bloqueia o funcionamento do equipamento em caso de tentativa de violação, armazenamento dos registros permanentemente na memória do relógio que permite recuperação, em caso de perda de dados no software, permissão para cadastro das informações do empregado e empregador e emissão instantânea das marcações do ponto efetuadas nas últimas 24 horas, garantia e assistência técnica de no mínimo dois anos, instalação do relógio, software e treinamento no local, atendendo todos os requisitos da portaria nº 1.510/2009 – TEM, relógio ponto biométrico com autonomia para no mínimo de 11.000 tickets, capacidade para armazenamento de registros em memória (MRP) de no mínimo 8.800.000 e interface de controle por navegador web. Deve possuir Biometria, teclado e Código de barras; display gráfico de alta resolução; uma segunda porta USB para permitir realizar exportação da chave pública, salvando-a em arquivo de texto em um dispositivo USB de armazenamento; com peso mínimo de 1,84 kg; com dimensões mínimas 24,5x13,6x28,4 cm (AxPxL).	HENRY/ HEXA ADV C	UNID	1	1.750,00	1.750,00
2	Bobinas térmicas de papel, com 300 metros de comprimento e 57 mm de largura, com durabilidade da impressão de no mínimo cinco anos.	HENRY	UNID	8	24,0000	192,00

CLÁUSULA SEGUNDA.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e certos e acordados com o presente termo aditivo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao contrato inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.

Sertanópolis, 08 de abril de 2019

ILTO DE SOUZA
Diretor superintendente do Serviço Municipal de Saúde.
– Contratante
PASCOAL OLIVIO FELIZE-ME
- Contratada
FISCAL DO ADITIVO:
JOHNY JEFFERSON DE RIBEIRO
CPF: 053.092.629-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 047/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: EDSON LUIZ MORENO 95443045920.
OBJETO: SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 08 DE ABRIL DE 2019.
TÉRMINO: 08 DE ABRIL DE 2020.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 2/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 ID Nº 83395.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE ABRIL DE 2019.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 39.850,00 (TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ALEOCIDIO BALZANELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 048/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970.
OBJETO: OVOS DE PASCOA PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 08 DE ABRIL DE 2019.
TÉRMINO: 08 DE ABRIL DE 2020.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 12/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019 ID Nº 83396.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE ABRIL DE 2019.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 6.435,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ALEOCIDIO BALZANELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 049/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP.
OBJETO: SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 08 DE ABRIL DE 2019.
TÉRMINO: 08 DE ABRIL DE 2020.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 4/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 ID Nº 83397.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE ABRIL DE 2019.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 7.290,00 (SETE MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ALEOCIDIO BALZANELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e dezenove, compareceu a este órgão público municipal a Sra. Débora Matias de Oliveira portadora da Cédula de Identidade Registro Geral-RG. Nº 10.778.928-6-SSP/PR, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 05 de abril de 2019, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sertanópolis, o qual a nomeia para o cargo de Educadora Infantil, nos termos da Legislação vigente.

Tomou POSSE e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo e cumprir toda a legislação afeta aos servidores municipais

Sertanópolis, 08 de abril de 2019

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal
Débora Matias de Oliveira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nrº : 125/2018
b) Licitação Nrº : 11/2018
c) Modalidade : Tomada de Preços
d) Data Adjudicação : 08/04/2019
e) Objeto da Licitação : Contratação de empresa especializada em serviço de pintura

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: L. A. PEDRO CONSTRUCOES
CNPJ/CPF: 26.546.835/0001-35

Item	Descrição		Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	MATERIAL				
1	TEXTURA ACRÍLICA UMA DEMÃO	M2	3.020,21	R$ 5,17	R$ 15.614,49
2	TINTA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	METRO	158,00	R$ 3,73	R$ 589,34
3	TINTA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	1.627,00	R$ 3,00	R$ 4.881,00
4	TINTA LÁTEX PVA PARA PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	2.589,44	R$ 3,98	R$ 10.305,97
5	MASSA LÁTEX PARA PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	2.589,44	R$ 4,22	R$ 10.927,44
6	TINTA LATEX PVA PARA TETO, DUAS DEMÃOS	M2	229,30	R$ 6,21	R$ 1.423,95
7	TINTA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS PARA SUPERFICIE METÁLICA	M2	180,00	R$ 11,24	R$ 2.023,20
	MÃO DE OBRA				
1	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO AF.09/2016	M2	3.020,21	R$ 1,93	R$ 5.829,01
2	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	METRO	158,00	R$ 6,91	R$ 1.091,78
3	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	1.627,00	R$ 3,38	R$ 5.499,26
4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	2.589,44	R$ 2,10	R$ 5.437,82
5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF.06/2014	M2	2.589,44	R$ 3,26	R$ 8.441,57
6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS AF. 06/2014	M2	229,30	R$ 3,24	R$ 742,93
7	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA		180,00	R$ 8,25	R$ 1.485,00

Valor Total Adjudicado- R$ 74.292,76
02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).
SERTANÓPOLIS, 08 de abril de 2019.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal de Sertanópolis

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nrº : 1612018/2019
b) Licitação Nrº : 1/2019
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjudicação : 08/04/2019
e) Objeto da Licitação : Compra de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) e Emulsão Asfáltica (RR-1C) a ser usado em conservação de ruas e avenidas

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: USICAP - USINAGEM DE CONCRETO ASFALTICO DE PETROLEO LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 19.455.845/0001-08

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente – TONELADA	100	R$ 317,00	R$ 31.700,00
2	CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente - TONELADA	300	R$ 317,00	R$ 95.100,00

Valor Total Adjudicado- R$ 126.800,00
02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).
SERTANÓPOLIS, 08 de abril de 2019.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal de Sertanópolis

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 125/2018
b) Licitação Nrº : 11/2018
c) Modalidade : Tomada de Preços:
d) Data Homologação : 08/04/2019
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada em serviço de pintura

12.361.0006.2.031. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Maria Gomes Teixeira
12.361.0006.2.031. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Maria Gomes Teixeira

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: L. A. PEDRO CONSTRUCOES
CNPJ/CPF: 26.546.835/0001-35

Item	Descrição		Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	MATERIAL				
1	TEXTURA ACRÍLICA UMA DEMÃO	M2	3.020,21	R$ 5,17	R$ 15.614,49
2	TINTA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	METRO	158,00	R$ 3,73	R$ 589,34
3	TINTA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	1.627,00	R$ 3,00	R$ 4.881,00
4	TINTA LÁTEX PVA PARA PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	2.589,44	R$ 3,98	R$ 10.305,97
5	MASSA LÁTEX PARA PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	2.589,44	R$ 4,22	R$ 10.927,44
6	TINTA LÁTEX PVA PARA TETO, DUAS DEMÃOS	M2	229,30	R$ 6,21	R$ 1.423,95
7	TINTA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS PARA SUPERFICIE METÁLICA	M2	180,00	R$ 11,24	R$ 2.023,20
	MÃO DE OBRA				
1	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO AF.09/2016	M2	3.020,21	R$ 1,93	R$ 5.829,01
2	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	METRO	158,00	R$ 6,91	R$ 1.091,78
3	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	1.627,00	R$ 3,38	R$ 5.499,26
4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	2.589,44	R$ 2,10	R$ 5.437,82
5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF.06/2014	M2	2.589,44	R$ 3,26	R$ 8.441,57
6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS AF. 06/2014	M2	229,30	R$ 3,24	R$ 742,93
7	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA		180,00	R$ 8,25	R$ 1.485,00

Valor Total Homologado - R$ 74.292,76
SERTANÓPOLIS, 08 de abril de 2019.

ALEOCIDIO BALZANELLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 1612018/2019
b) Licitação Nrº : 1/2019
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 08/04/2019
e) Objeto Homologado : Compra de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) e Emulsão Asfáltica (RR-1C) a ser usado em conservação de ruas e avenidas

15.451.0008.2.064. - Manutenção dos serviços de conservação de ruas e logradouros publicos

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: USICAP - USINAGEM DE CONCRETO ASFALTICO DE PETROLEO LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 19.455.845/0001-08

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente – TONELADA	USICAP	100,00	R$ 317,00	R$ 31.700,00
1	CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente - TONELADA	USICAP	300,00	R$ 317,00	R$ 95.100,00

Valor Total Homologado - R$ 126.800,00
SERTANÓPOLIS, 08 de abril de 2019.

ALEOCIDIO BALZANELLO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019
REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado de Paraná, com auto-rização da Prefeita Bruna de Oliveira Casanova, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão, na forma PRESENCIAL, sendo do tipo Menor Preço Por Item, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais descartáveis e gás de cozinha, conforme descrito no Anexo I. O valor má-ximo estimado é de R$ 849.169,05(oitocentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e nove reais e cinco centavos). O credenciamento, dos envelopes conten-do as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação serão recebidos no dia 24 de abril de 2019 até as 09:00min, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Onze, nº 674. O edital poderá ser lido e obtido no Departamento de Licitação e Contratos da Pre-feitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min ou solicitado pelo site: www.primeirodemaio.pr.gov.br

Primeiro de Maio/PR, em 08 de abril de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019

Ratifico a Dispensa nº 16/2019 com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações a favor da empresa J R ALVES SATIM, inscrita no CNPJ nº 031.740.999-94, referente à prestação de serviços de acompanhamento, leitura e envio de recortes eletrônicos de diários oficiais, no valor total de R$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais).

Presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primeiro de Maio/PR, 08 de abril de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2019

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas modificações,